

PLANO DE TRABALHO

É do tipo Emenda?

Não

Identificação (Título / Objeto da despesa)

ESPECIALIZAÇÃO PROGRAMA ESCOLA DA TERRA

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

26101 - Administração Direta

Nome da autoridade competente:

ILDA RIBEIRO PELIZ

Número do CPF:

145.472.526-53

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

156570 - Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

156570 - Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

156570 - Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação

2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

26271 - Fundação Universidade de Brasília

Nome da autoridade competente:

MARCIA ABRAHAO MOURA

Número do CPF:

334.590.531-00

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Eliene Novaes Rocha

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora- UG que receberá o crédito:

154040 - FUB

Número e Nome da Unidade Gestora- UG Responsável pelo execução do objeto do TED:

154040 - FUB

3 - OBJETO

Especializar educadores e educadoras das redes públicas de Educação Básica do Distrito Federal para o trabalho do sistema de complexos nas escolas do campo e territórios camponeses da Região, alicerçados em uma perspectiva teórico-metodológica vinculada à emancipação humana, na sua qualificação para o desenvolvimento de práticas pedagógicas nas escolas do campo, e na qualificação profissional do trabalho docente.

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

AÇÕES E METAS 1. Elaboração do projeto do curso para aprovação do TED: ago a set/21 2. Composição dos professores formadores que atuarão nas atividades pedagógicas do curso: ago a set/21 3. Sistematização das informações nos sistemas da Universidade e o SIMEC para aprovação: set a Out/21 4. Organização logística e operacional para desenvolvimento do curso: nov a Dez/21 5. Elaboração de Edital de seleção de cursistas: jan/22 6. Lançamento de Edital de seleção de cursistas: fev/22 7. Inscrição de cursistas: fev/22 8. Seleção dos cursistas inscritos: mar/22 9. Período de matrícula no sistema da Universidade: mar a abr/22 10. Inserção de cursistas no sistema SISFOR: mar a abr/22 PROPOSTA CURRICULAR: Módulo I: Educação do Campo: Princípios, Fundamentos e Políticas Públicas 60h Módulo II - A diversidade de áreas do conhecimento e graus de complexidade na educação do campo 60horas Módulo III Processos de sistematização e sínteses de aprendizagem 60horas Módulo IV- Complexos Temáticos e Escola do Campo - 60horas Módulo V - Complexos e formação por área do conhecimento 60horas Módulo VI: Metodologias e práticas pedagógicas para escolas ensino fundamental do campo partir dos complexos 75 horas Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Especialização em Educação do Campo é uma proposta construída no âmbito do Projeto de Extensão Escola da Terra - Formação Continuada para educadores(as) das escolas do campo do DF, a partir da demanda apresentada pelos cursistas da primeira edição do Projeto, desenvolvida em 2018-2019, em parceria com a Secretaria de Educação do Distrito Federal.

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994:

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?:
Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Por se tratar de um programa do Governo Federal, com embasamentos legais que deram origem ao Programa Escola da Terra, os recursos financeiros devem ser gastos apenas para a execução da ação, sem existência de pagamento de custos indiretos sob qualquer justificativa e com isso, não autorizaram o percentual de recolhimento por parte da UnB, conforme Portaria nº 579/2013, Resolução nº 38/2013 e o manual de gestão do Escola da Terra de 2013. Para justificar tal decisão, o MEC afirmou que a Resolução nº 38 de 8 de outubro de 2013 e pela Portaria 579 de 02 de julho de 2013 do Escola da Terra, não previa o referido recolhimento. Posteriormente a discussão entres os setores competentes da Universidade, entendeu se que a isenção seria também justificável, vez que se trata de execução de Política Pública pela UnB, conforme também previsto na Resolução nº 040/2014, com ação que visa contribuir para a oferta de uma Educação do Campo de qualidade, contextualizada às realidades das suas populações e em conformidade com as Diretrizes Curriculares para as Escolas do Campo. Continuando, a Portaria nº 579, de 02 de julho de 2013, instituiu o Escola da Terra como uma ação do Programa Nacional de Educação do Campo - Pronacampo, com o compromisso de ampliar e qualificar a oferta de educação básica e superior às populações do campo, por meio do apoio técnico e financeiro do Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Continuada. Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC.

9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Incluir

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
01	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	01	1,00	60.000,00	60.000,00	15/10/2021	31/03/2023
					0,00		

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
/	R\$ 60.000,00

11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO- PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33903900		R\$ 60.000,00

12 - BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

13 - PROPOSIÇÃO

Autorizado pelo(a) MARCIA ABRAHAO MOURA CPF 334.590.531-00 no dia 05/10/2021 18:56:24

Brasília, 15 de OUTUBRO de 2021

14 - APROVAÇÃO

Autorizado pelo(a) LUCIANA SANTANA LEO CPF 369.469.661-04 no dia 05/10/2021 21:36:26

Brasília, 15 de OUTUBRO de 2021